



DESPACHO

Assunto: - Vereador, Gil António Contente Soares

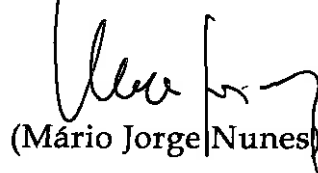
. Nomeação em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro

No uso das competências que me são conferidas pelo previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugadas com a deliberação da Câmara Municipal deste dia, que fixou o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, conforme o previsto no n.º 2 do referido artigo 58.º, **Nomeio** em Regime de Permanência, a Tempo Inteiro, o Vereador, Gil António Contente Soares.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Soure, 20 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(Mário Jorge Nunes)